

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

CNPJ: 82.928.698/0001-74
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

CONVITE
Nr.: 2/2021 - CV

Processo Administrativo: 8/2021
Processo de Licitação: 8/2021
Data do Processo: 09/03/2021

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, TUDO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E DETERMINAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 6/2021 (Sequência: 1)

Ao(s) 31 de Março de 2021, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 35, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 8/2021, Licitação nº 2/2021 - CV, na modalidade de Convite p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Na data do dia 31/03/2021 às 08:30hrs na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaruna, a comissão se reuniu para abertura dos envelopes contendo as propostas de preço. Estavam presentes na reunião representantes da empresa N E S ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES E PROJÉTOS. As propostas ficaram classificadas da seguinte forma: 1º lugar a empresa N E S ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 22.766,22 (vinte e dois mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos); 2º SETE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA EIRELI com o valor global de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro e quatrocentos reais); 3º IDEALIZE DOCUMENTOS E PROJÉTOS LTDA com o valor global de R\$ 55.098,56 (cinquenta e cinco mil noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos); 4º PROVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA com o valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais); 5º GARDEN CONSULTORIA PROJÉTOS E GESTÃO LTDA com o valor global de R\$ 58.920,00 (cinquenta e oito mil novecentos e vinte reais); 6º GEOVIAS ENGENHARIA LTDA com o valor global de R\$ 59.120,00 (cinquenta e nove mil cento e vinte reais); e 7º SUL CONSTRUÇÕES E PROJÉTOS LTDA com o valor global de R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais). Após a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço, as mesmas foram passadas aos presentes para rubricarem e analisarem. Perguntado aos presentes se tinha alguma objeção a fazer, os mesmos nada declararam. Desta maneira, declara-se vencedora do presente certame a empresa N E S ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação.

Participante: 14065 - N E S ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJÉTOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, TUDO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E DETERMINAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL	SER	8,00	N E S	0,0000	2.875,7775	22.766,22
Total do Participante ----->							22.766,22
Total Geral ----->							22.766,22

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

CNPJ: 82.928.698/0001-74
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

CONVITE
Nr.: 2/2021 - CV

Processo Administrativo: 8/2021
Processo de Licitação: 8/2021
Data do Processo: 09/03/2021

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

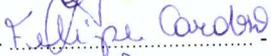
Jaguaruna, 31 de Março de 2021

COMISSÃO:

Fabiano Vitorio Cruz

-  - Presidente da Comissão de Licitação

Felipe Cardoso

-  - Membro

Blanca Correa Rombo Fontana

-  - Membro

João Anselmo Felisbino Teixeira

- - Membro

Ednaldo Bitencourt Corrêa

-  - Membro

